



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

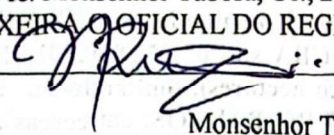
**JOÃO RIBEIRO DE MESQUITA, Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício da
Comarca de Monsenhor Tabosa, Ceará, por nomeação legal, etc**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o Livro-02 de Registro Geral de Imóveis, nele às fls., 1167 matrícula 1148 em data de 01/07/1986, verifiquei constar a matrícula de parte do imóvel denominado **POÇO DOS CAVALOS**, sito neste município, a seguir transcrita: **LIVRO: Nº 02. FOLHAS: 1167. MATRÍCULA: Nº 1148. DATA: 01/JULHO/1986. IMÓVEL: Uma parte do imóvel denominado POÇO DOS CAVALOS, sito neste município, cadastrado no INCRA sob nº 152.030.002.810, medindo uma área total de 55,0ha (cinquenta e cinco hectares), limitando-se: ao NASCENTE, com propriedade de ADRIANO ROMERO BARROS, em cercas de madeira e arame; ao POENTE, com propriedade dos Outorgantes Vendedores, no meio álveo do Rio Quixeramobim; ao NORTE, com propriedade de JOAQUIM NASCIMENTO DE SOUSA, em cercas de madeira e arame; e, ao SUL, com propriedade dos Outorgantes Vendedores, em travessão amigável. PROPRIETÁRIO: ANTONIO JACINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. do Ce., nº 1.336.090, inscrito no CPF/MF nº 109.842.833/15, residente e domiciliado no lugar denominado CACIMBINHA, neste município. REGISTRO ANTERIOR: Nº R.1/33 às fls., 33 do Livro-2 de Registro Geral deste Cartório, em data de 02/04/1976. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa, Ce., 01 de julho de 1986. FRANCISCO SEIVA SALES TEIXEIRA. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.//**
R.1/1148. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste Cartório no Livro-08 às fls., 57/58v, em data de 01 de julho de 1986, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO JACINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. do Ce., nº 1.336.090, inscrito no CPF/MF nº 109.842.833/15, residente e domiciliado no lugar denominado CACIMBINHA, neste município, por compra feita **GERARDO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, inscritos no CPF/MF nº 054.052.543/04, residentes e domiciliados no lugar denominado POÇO DOS CAVALOS, neste município, pelo preço e quantia certa de Cz\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzados). Não havendo condições. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa, Ce., 01 de julho de 1986. FRANCISCO SEIVA SALES TEIXEIRA. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL.//

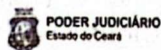
Certifico, outrossim, que o referido imóvel se encontra hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Agência em Boa Viagem, Ceará, nos

termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA PREF E NR: FIR-91/052-3, expedida pela Agência do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., agência em Boa Viagem, Ce., em data de 26/08/1991, devidamente registrada neste Cartório no Livro-2 de Registro Geral sob nº R.2/1148 às fls., 1167 e verso, em data de 30/08/1991, no valor de Cr\$4.183.460,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros), com vencimento final para 16/08/99 e CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Pefixo/Nº FIR-96/167-5, expedida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., agência em Boa Viagem/Ce., em data de 13/08/1996, devidamente registrada neste Cartório no Livro-2 de Registro Geral sob nº R.3/1148 às fls., 1167v, em data de 04/09/1996, no valor de R\$33.684,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), com vencimento final para 13/08/1996.

Certifico, ainda, constar a averbação da penhora do mencionado imóvel a seguir transcrita: AV.4/1148. Fica devidamente averbado à margem da matrícula 1148 e registro nº R.1/1148 a penhora do imóvel constante dos mesmos, nos termos do Mandado datado de 14 de janeiro de 2008, extraído dos saltos nº 2007.0034.7019-7em que figura como requerente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., e requerido ANTONIO JACINTO DE CARVALHO, subscrito pelo Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz Substituto desta Comarca, o qual deixa de ser transcrito por ficar arquivado em pasta deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Monsenhor Tabosa, Ce., 29 de fevereiro de 2008. FRANCISCO SEIVA SALES TEIXEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Oficial Interino, o digitei, dato e assino.

Monsenhor Tabosa, Ce., 25 de abril de 2024


OFICIAL INTERINO

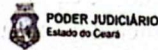


Selo Tipo 4
Nº
AAZ307379-J4O9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo 1
Nº
ABC606661-F4O9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal